



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 caput da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto contratação de apresentação musical de “Dj Thalles Andrade” em virtude da realização do evento do carnaval 2024, no dia 10/02/2024. Contratada: **THALLES DE ANDRADE RODRIGUES** Valor total de R\$ 1.500,00, Prazo: 31/01/2024 a 31/03/2024

Piranga/MG, 31 de janeiro de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal